

Proposta Readequada

FLS. Nº
Proc. Nº
Rubrica

143

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	158/2023	022/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
48.006.596/0001-63	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
65525--00	TV JULIO PIRES MONTELES, S/N		
Bairro	Cidade / UF		
SANTO ANTONIO	Anapurus / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
SIRLENE DE NAZARE BATISTA		primeconstrucoesltda@outlook.com	8699624342
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	24/07/2023 11:27:21		

Documentos

Link
1 CONTRATO SOCIAL.pdf
1.1 ME.pdf
2 1ª alteracao contrato social.pdf
3 RG SIRLENE.pdf
4 CERTIDAO ESPECIFICA 06.2023.pdf
5 CERTIDAO SIMPLIFICADA 06.2023.pdf
6 CNPJ.pdf
7 UNIAO VC - 23.12.2023.pdf
7.1 CERTIDAO FEDERAL PESSOA FISICA.pdf
8 SEFAZ CND VC - 16.09.2023.pdf
9 CNDA VC - 16.09.2023.pdf
10 Consulta Regularidade do Empregador.pdf
11 CND E CNDA MUNICIPAL - PRIME SERVICOS.pdf
12 ALVARA 2023.pdf
13 alvara de autorizacao sanitaria.pdf
14 CNDT VC - 23.12.2023.pdf
14.1 CERTIDAO TRABALHISTA MT.pdf
14.2 certidao de debitos trabalhistas - sirlene.pdf
14.3 MT.pdf
15 FALENCIA E CONCORDATA- PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.pdf
15.1 TJDF.pdf
15.2 CIVIL.pdf
16 BALANCO DE ABERTURA_DocumentodeInteresse_MAE2300713769.pdf

17 TERMO DOS LIVROS - PRIME.pdf
18 CRC VC 09.2023.pdf
ART DE CARGO E FUNCAO.pdf
ATESTADO DE BLOQUETE.pdf
CAT CALÇAMENTO.pdf
CAT TAPA BURACOS.pdf
certidao crea-ma empresa.pdf
CNH TESLA.pdf
contrato de prestacao de servico com o engenheiro.pdf
DECLARACOES PRIME.pdf
PROPOSTA INICIAL.pdf
PROPOSTA ADEQUADA.pdf

Lotes e Itens

Lote 1 - Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA	1	3.000.000,00	R\$ 2.694.155,53

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Duque Bacelar / MA

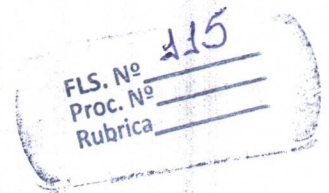
Impressão: 26/07/2023 17:45:11

Ciente

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROPOSTA INICIAL



OBJETO	Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA	SVÇ	100%	R\$2.817.575,62	R\$2.817.575,62
Recurso Financeiro	RECURSO PRÓPRIO				
Dotação Orçamentária	020203 - Sec. Municipal de Finanças e Infraestrutura 15.451.0013.1011.0000 - Calçamento e Bloquete de Ruas e Avenidas ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 Obras E Instalações				
Da Utilização	O objeto licitado será utilizado conforme especificado no projeto. Aferidos através de medições derivadas do serviço contratado pelo setor responsável e acompanhado de ART de Execução e Certidões Fiscais.				
Justificativa	O presente processo justifica-se pela necessidade de Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA.				
Vigência do Contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.				
Prazo de Execução	Execução: Conforme Ordem de Serviço. Prazo de início: 15 (dias) dias úteis após a Ordem de Serviço. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.				
Adjudicação	Por Item				
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma.				
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.				

- **Razão Social:** PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
- **Endereço:** TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA; CEP: 65525-000
- **Telefone:** (86) 99978-9107
- **E-mail:** primeconstrucoesltda@outlook.com
- **CNPJ:** 48.006.596/0001-63
- **Banco:** Banco do Brasil; Agência: 1677-2; Conta corrente: 20745-4

Prazo de validade da proposta: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA **DECLARA** que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço. **DECLARA** também total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CNPJ A1,
OU=presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA-48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:24:22-03'00"
Formato PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

FLS. Nº 116
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO
BDI: 21,80%

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						2.220,30
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00	CPU-01	303,82	370,05	2.220,30
2.0	ADMINISTRAÇÃO						105.008,16
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	mês	4,00	CPU-02	21.553,40	26.252,04	105.008,16
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						8.622,56
3.1	Mobilização	und	1,00	CPU-03	3.539,64	4.311,28	4.311,28
3.2	Desmobilização	und	1,00	CPU-03	3.539,64	4.311,28	4.311,28
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						193.844,74
4.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m ²	20.221,20	98525	0,31	0,38	7.684,06
4.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	18.296,95	97912	3,30	4,02	73.553,74
4.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	20.221,20	100577	1,05	1,28	25.883,14
4.4	Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira	m ³	3.437,60	SICRO - DNIT 4016008	3,71	4,52	15.537,95

FLS. Nº 112
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	txkm	12.375,37	93594	1,83	2,23	27.597,08
4.6	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	3.437,60	96388	10,41	12,68	43.588,77
5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						1.172.162,30
5.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm	m ²	13.143,78	92395	73,22	89,18	1.172.162,30
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS						468.308,72
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	404,42	94990	697,29	849,30	343.473,91
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	1.045,08	CPU-04	98,07	119,45	124.834,81
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM						796.513,07
7.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	6.740,40	94273	57,83	70,44	474.793,78
7.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016	m	6.740,40	94287	39,19	47,73	321.719,29
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						30.453,37

FLS. Nº 118
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	12,24	SICRO - DNIT 5213423	575,97	701,53	8.586,73	
8.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	24,00	CPU-05	87,30	106,33	2.551,92	
8.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	m ²	36,00	SICRO - DNIT 5213863	440,49	536,52	19.314,72	
9.0	LIMPEZA GERAL						40.442,40	
9.1	Limpeza final da obra	m ²	20.221,20	CPU-06	1,64	2,00	40.442,40	
TOTAL GERAL								2.817.575,62

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
 05154131355
 CN=C=BR, OU=CP, Brasil, OU=VideoConferencia, OU=318559891/25
 (branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização: Anapurus/MA
 Data: 2023.07.24 11:21:47 -03:00
 Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

**TESLA LUIS
 RODRIGUES DE SOUSA
 PINHEIRO:05154131355**

FLS. Nº
 Proc. Nº
 Rubrica

119

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,80 %
ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

- 1.0 SERVIÇOS INICIAIS
- 1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado
- CPU -
- 01 PLACA DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	20,21	20,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,90	16,00	30,40
MATERIAL					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	344,75	3,45
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	7,78	7,78
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	11,46	45,84
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	187,50	187,50
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	21,21	2,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

FLS. Nº 120
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

2.0	ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	0,00	50,61	246,88	0,00	297,49

CPU - 02 PLACA DA OBRA

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	220,00	97,97	21553,40

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	21553,40	0,00	00,00	21553,40

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

CPU - 03

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 C SERVIÇOS
 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	4,00	16,38	65,52
H	4,00	16,00	64,00
H	7,00	487,16	3410,12

FLS. Nº 221
 Proc. Nº
 Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	129,52	0,00	3410,12	3539,64

COMPOSICÃO

41992	CAMINHAO CAVALO MECANICO COM POTENCIA = 401 CV; DISTANCIA ENTRE EIXOS = 3,6 M; TRACAO 4X2; CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO (CMT) = 80 T	UN	850.000,00	340,00
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	4,99	127,99
4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	25,00	10,00
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	36,70	9,18

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

CUSTO TOTAL	487,16
-------------	--------

6.0 SERVIÇOS DE CALÇADAS
Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou

CPU-04 alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	20,55	3,08

FLS. Nº
Proc. Nº
Rubrica

3022

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,00	2,40
	MATERIAL				
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,50	6,34	3,17
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	3,44	2,01	6,91
36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	7,50	11,00	82,50

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	5,48	92,58	0,00	98,07

8.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL
Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm

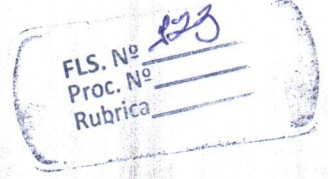
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	16,00	4,00
	MATERIAL				
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,00	0,20	0,80
13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	82,50	82,50

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	4,00	83,30	0,00	87,30

9.0 LIMPEZA GERAL
CPU-06 Limpeza final da obra



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316			H	0,10	16,00	1,64

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,64	0,00	0,00	1,64

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=3119629000125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localizado digitalmente em:
Data: 2022.07.11 11:29:10.03007
Formato: PDF Reader Versão: 11.0.1

**TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355**

FLS. Nº 1224
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,80%

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 2.220,30						R\$ 2.220,30
		100,00%	0,08%					0,08%
2.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 21.001,63	R\$ 15.751,22	R\$ 15.751,22	R\$ 15.751,22	R\$ 15.751,22	R\$ 21.001,63	R\$ 105.008,16
		20,00%	0,75%	15,00%	0,56%	15,00%	0,56%	20,00%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 4.311,28					R\$ 4.311,28	R\$ 8.622,56
		50,00%	0,15%				50,00%	0,15%
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 96.922,37	R\$ 48.461,19	R\$ 48.461,19				R\$ 193.844,74
		50,00%	3,44%	25,00%	1,72%	25,00%	1,72%	

FLS. Nº 125
 Proc. Nº
 Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 351.648,69	R\$ 351.648,69	R\$ 234.432,46	R\$ 234.432,46	R\$ 1.172.162,30
		30,00%	12,48%	20,00%	8,32%	20,00%
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS			R\$ 234.154,36	R\$ 234.154,36	R\$ 468.308,72
				50,00%	8,31%	50,00%
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM			R\$ 398.256,54	R\$ 398.256,54	R\$ 796.513,07
				50,00%	14,13%	50,00%
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				R\$ 30.453,37	R\$ 30.453,37
					100,00%	1,08%
9.0	LIMPEZA GERAL				R\$ 40.442,40	R\$ 40.442,40
					100,00%	1,44%
TOTAL		R\$ 124.455,58	R\$ 64.212,41	R\$ 415.861,10	R\$ 367.399,91	R\$ 2.817.575,62
		4,42%	2,28%	14,76%	13,04%	34,18%
						100,00%

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
 PINHEIRO:05154131355
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=3119629600125,
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPP AT,
 CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO,
 CN=05154131355
 Realize: Este atestado precisa ser e a integridade deste documento
 Localizador: Anapurus/MA
 Data: 2025.07.24 11:22:29-03'00"
 Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

FLS. N^o
 Proc. N^o
 Rubrica

126

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO
 BDI: 21,80%

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
5.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm	m ²	13143,8	1.172.162,30	41,60%	41,60%	A
7.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	6740,4	474.793,78	16,85%	58,45%	A
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	404,42	343.473,91	12,19%	70,64%	A
7.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016	m	6740,4	321.719,29	11,42%	82,06%	A
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	1045,08	124.834,81	4,43%	86,49%	B
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	mês		105.008,16	3,73%	90,22%	B
4.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	18297	73.553,74	2,61%	92,83%	B

FLS. Nº 127
 Proc. Nº
 Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

9.1	Limpeza final da obra	m ²	20221,2	40.442,40	1,44%	94,27%	B
4.6	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	3437,6	43.588,77	1,55%	95,81%	C
4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	txkm	12375,4	27.597,08	0,98%	96,79%	C
4.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	20221,2	25.883,14	0,92%	97,71%	C
8.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	m ²	36	19.314,72	0,69%	98,40%	C
4.4	Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira	m ³	3437,6	15.537,95	0,55%	98,95%	C
8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	12,24	8.586,73	0,30%	99,25%	C
4.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m ²	20221,2	7.684,06	0,27%	99,52%	C
3.1	Mobilização	und	1	4.311,28	0,15%	99,68%	C
3.2	Desmobilização	und	1	4.311,28	0,15%	99,83%	C
8.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	24	2.551,92	0,09%	99,92%	C
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m ²	6	2.220,30	0,08%	100,00%	C
TOTAL				2.817.575,62			

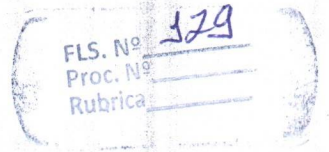
TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
 05154131355
 Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
 DN: c=BR, o=IC3-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=31196299000125, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - REB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO05154131355
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Data: 2023.07.24 11:22:47-0300
 Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

FLS. Nº 828
 Proc. Nº
 Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R =	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,17%
	COFINS	0,80%
	ISSQN	2,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	7,47%
	TOTAL (BDI) =	21,80%

TESLA LUIS RODRIGUES
DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31196299000125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:23:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

FLS. Nº 130
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,19	2,00
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	5,57	2,28
TOTAL (A+B+C+D)		74,59	39,66

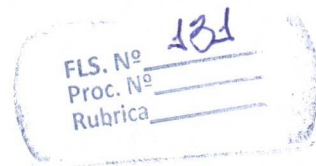
TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31192299000125,
OU=Sekretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:23:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROPOSTA ADEQUADA



OBJETO	Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA	SVÇ	100%	R\$2.694.155,53	R\$2.694.155,53
Recurso Financeiro	RECURSO PRÓPRIO				
Dotação Orçamentária	020203 - Sec. Municipal de Finanças e Infraestrutura 15.451.0013.1011.0000 - Calçamento e Bloquete de Ruas e Avenidas ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 Obras E Instalações				
Da Utilização	O objeto licitado será utilizado conforme especificado no projeto. Aferidos através de medições derivadas do serviço contratado pelo setor responsável e acompanhado de ART de Execução e Certidões Fiscais.				
Justificativa	O presente processo justifica-se pela necessidade de Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA.				
Vigência do Contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.				
Prazo de Execução	Execução: Conforme Ordem de Serviço. Prazo de início: 15 (dias) dias úteis após a Ordem de Serviço. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.				
Adjudicação	Por Item				
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma.				
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.				

- **Razão Social:** PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
- **Endereço:** TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA; CEP: 65525-000
- **Telefone:** (86) 99978-9107
- **E-mail:** primeconstrucoesltda@outlook.com
- **CNPJ:** 48.006.596/0001-63
- **Banco:** Banco do Brasil; Agência: 1677-2; Conta corrente: 20745-4

Prazo de validade da proposta: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA **DECLARA** que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço. **DECLARA** também total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

FLS. Nº 132
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Duque Bacelar (MA), 26 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.26 15:14:07-03'00'
For: PDF Render Ver 11.01

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO
BDI: 21,80%

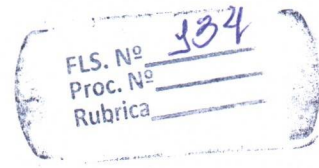
ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						2.220,30
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00	CPU-01	303,82	370,05	2.220,30
2.0	ADMINISTRAÇÃO						105.008,16
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	mês	4,00	CPU-02	21.553,40	26.252,04	105.008,16
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						8.622,56
3.1	Mobilização	und	1,00	CPU-03	3.539,64	4.311,28	4.311,28
3.2	Desmobilização	und	1,00	CPU-03	3.539,64	4.311,28	4.311,28
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						193.844,74
4.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m ²	20.221,20	98525	0,31	0,38	7.684,06
4.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	18.296,95	97912	3,30	4,02	73.553,74
4.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	20.221,20	100577	1,05	1,28	25.883,14
4.4	Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira	m ³	3.437,60	SICRO - DNIT 4016008	3,71	4,52	15.537,95

FLS. Nº 133
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	txkm	12.375,37	93594	1,83	2,23	27.597,08
4.6	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	3.437,60	96388	10,41	12,68	43.588,77
5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						1.048.742,21
5.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm	m ²	13.143,78	92395	65,51	79,79	1.048.742,21
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS						468.308,72
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	404,42	94990	697,29	849,30	343.473,91
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	1.045,08	CPU-04	98,07	119,45	124.834,81
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM						796.513,07
7.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	6.740,40	94273	57,83	70,44	474.793,78
7.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016	m	6.740,40	94287	39,19	47,73	321.719,29
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						30.453,37



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	12,24	SICRO - DNIT 5213423	575,97	701,53	8.586,73
8.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	24,00	CPU-05	87,30	106,33	2.551,92
8.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	m ²	36,00	SICRO - DNIT 5213863	440,49	536,52	19.314,72
9.0	LIMPEZA GERAL						40.442,40
9.1	Limpeza final da obra	m ²	20.221,20	CPU-06	1,64	2,00	40.442,40
TOTAL GERAL							2.694.155,53

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
 PINHEIRO:05154131355
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31196298000125,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1,
 OU=(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
 PINHEIRO:05154131355
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização: Anapurus/MA
 Data: 2023.07.26 15:14:41-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FLS. Nº 135
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,80 %
ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

- 1.0 SERVIÇOS INICIAIS
- 1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado
- CPU -
- 01 PLACA DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	20,21	20,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,90	16,00	30,40
MATERIAL					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	344,75	3,45
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	7,78	7,78
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	11,46	45,84
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	187,50	187,50
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	21,21	2,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

FLS. Nº 136
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

2.0	ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	0,00	50,61	246,88	0,00	297,49
CPU - 02	PLACA DA OBRA					

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	M2
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	97,97	21553,40	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	21553,40	0,00	00,00	21553,40

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

CPU - 03						
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	16,38	65,52		
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	16,00	64,00		
SERVIÇOS						
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	7,00	487,16	3410,12		

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

FLS. Nº 137
Proc. Nº
Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	129,52	0,00	3410,12	3539,64

COMPOSIÇÃO

41992	CAMINHÃO CAVALO MECANICO COM POTENCIA = 401 CV; DISTANCIA ENTRE EIXOS = 3,6 M; TRACAO 4X2; CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO (CMT) = 80 T	UN	850.000,00	340,00
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,65	127,99
4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	25,00	10,00
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	36,70	9,18

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

CUSTO TOTAL	487,16
-------------	--------

6.0 SERVIÇOS DE CALÇADAS
Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou

CPU- 04 alerta, concreto rejunhado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15	20,55	3,08

FLS. Nº 138
Proc. Nº
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,00	2,40
MATERIAL					
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,50	6,34	3,17
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	3,44	2,01	6,91
36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	7,50	11,00	82,50

**RESUMO DA
COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	SERV. TERCEIRO	MATERIAL	CUSTO TOTAL
0,00	5,48	0,00	92,58	98,07

8.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL
Placa esmaltada para
identificação nr de rua,
dimensões 45x25cm

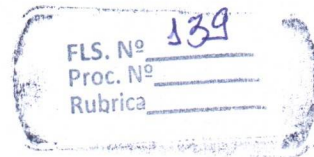
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	16,00	4,00
MATERIAL					
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,00	0,20	0,80
13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	82,50	82,50

**RESUMO DA
COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	SERV. TERCEIRO	MATERIAL	CUSTO TOTAL
0,00	4,00	0,00	83,30	87,30

9.0 LIMPEZA GERAL
CPU-
06 Limpeza final da obra



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	16,00	1,64

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	1,64	0,00	0,00	1,64

TESLA LUIS

**RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355**

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=31196299000125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=REF e-CPF A1, OU=(em branco), CN=TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
Razão: Eu alesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.26 15:15:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FLS. Nº 140
Proc. Nº
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO

BDI: 21,80%

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 2.220,30						R\$ 2.220,30
		100,00%	0,08%					0,08%
2.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 21.001,63	R\$ 15.751,22	R\$ 15.751,22	R\$ 15.751,22	R\$ 15.751,22	R\$ 21.001,63	R\$ 105.008,16
		20,00%	0,78%	15,00%	0,58%	15,00%	0,58%	20,00%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 4.311,28					R\$ 4.311,28	R\$ 8.622,56
		50,00%	0,16%				50,00%	0,16%
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 96.922,37	R\$ 48.461,19	R\$ 48.461,19				R\$ 193.844,74
		50,00%	3,60%	25,00%	1,80%	25,00%	1,80%	

FLS. Nº 343
 Proc. Nº
 Rubrica

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 314.622,66	R\$ 314.622,66	R\$ 209.748,44	R\$ 209.748,44	R\$ 1.048.742,21
		30,00%	11,68%	20,00%	7,79%	20,00%
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS	R\$ 234.154,36	R\$ 234.154,36	R\$ 234.154,36	R\$ 234.154,36	R\$ 468.308,72
		50,00%	8,69%	50,00%	8,69%	50,00%
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R\$ 398.256,54	R\$ 398.256,54	R\$ 398.256,54	R\$ 398.256,54	R\$ 796.513,07
		50,00%	14,78%	50,00%	14,78%	50,00%
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 30.453,37	R\$ 30.453,37	R\$ 30.453,37	R\$ 30.453,37	R\$ 30.453,37
		100,00%	1,13%	100,00%	1,13%	100,00%
9.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 40.442,40	R\$ 40.442,40	R\$ 40.442,40	R\$ 40.442,40	R\$ 40.442,40
		100,00%	1,50%	100,00%	1,50%	100,00%
TOTAL		R\$ 124.455,58	R\$ 64.212,41	R\$ 378.835,07	R\$ 330.373,89	R\$ 2.694.155,53
		4,62%	2,38%	14,06%	12,26%	100,00%
					31,84%	
					34,83%	

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:

05154131355

DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31196299000125,

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=

cert.br(100), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:

05154131355

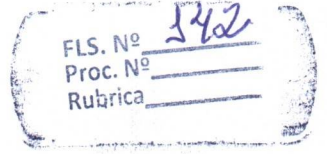
Razão: Est atestado a precisão e a integridade deste documento

Localidade: Anapurus/MA

Data: 2023.07.26 15:16:10-03'00"

Format: PDF Reader Versão: 11.0.1

**TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355**



TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
REFERÊNCIA: SINAPI MAIO/2023 E DNIT SICRO JANEIRO/2023 COM DESONERAÇÃO
BDI: 21,80%

ENCARGOS SOCIAIS: 74,59%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
5.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm	m ²	13143,8	1.048.742,21	38,93%	38,93%	A
7.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	6740,4	474.793,78	17,62%	56,55%	A
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	404,42	343.473,91	12,75%	69,30%	A
7.2	Execução de sarjeta de concreto-usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016	m	6740,4	321.719,29	11,94%	81,24%	A
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	1045,08	124.834,81	4,63%	85,87%	B
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	mês		105.008,16	3,90%	89,77%	B
4.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	18297	73.553,74	2,73%	92,50%	B

FLS. Nº 143
Proc. Nº
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

9.1	Limpeza final da obra	m ²	20221,2	40.442,40	1,50%	94,00%	B
4.6	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	3437,6	43.588,77	1,62%	95,62%	C
4.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	txkm	12375,4	27.597,08	1,02%	96,64%	C
4.3	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	20221,2	25.883,14	0,96%	97,61%	C
8.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	m ²	36	19.314,72	0,72%	98,32%	C
4.4	Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira	m ³	3437,6	15.537,95	0,58%	98,90%	C
8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	12,24	8.586,73	0,32%	99,22%	C
4.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m ²	20221,2	7.684,06	0,29%	99,50%	C
3.1	Mobilização	und	1	4.311,28	0,16%	99,66%	C
3.2	Desmobilização	und	1	4.311,28	0,16%	99,82%	C
8.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	24	2.551,92	0,09%	99,92%	C
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m ²	6	2.220,30	0,08%	100,00%	C
TOTAL				2.694.155,53			

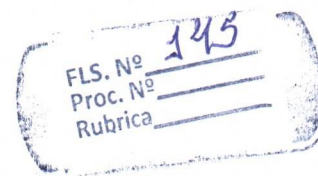
TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
 PINHEIRO:05154131355
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
 OU=31196299000125, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=TESLA LUIS
 RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização: Anapurus/MA
 Data: 2023.07.26 15:16:28-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FLS. Nº 144
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}) * (1+\text{DF}) * (1+\text{L})) / (1-\text{I})) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R =	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,17%
	COFINS	0,80%
	ISSQN	2,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	7,47%
	TOTAL (BDI) =	21,80%

TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=3119629900125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.26 15:16:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. Nº 146
Proc. Nº
Rubrica

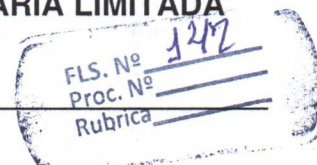
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,19	2,00
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	5,57	2,28
TOTAL (A+B+C+D)		74,59	39,66

**TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355**

Assinado digitalmente por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:
05154131355
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31196299000125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.26 15:19:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HILDETE LIMA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 09/07/1986, nº do CPF 026.329.393-99, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, DIRCEU 1, CEP: 64077-215;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, e usará a expressão **PRIME CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA João XXIII, nº 250, SALA 202;, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64045000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE); SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE); SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

PAISAGISTICAS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

FLS. Nº 148
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HILDETE LIMA SILVA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HILDETE LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

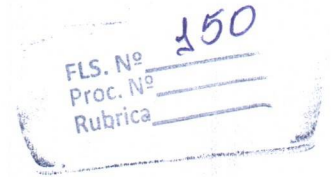
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 15 de setembro de 2022

HILDETE LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

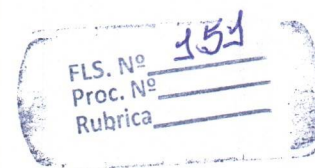
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 20:38 SOB Nº 22200646204.
PROTOCOLO: 220605181 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212320919. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA João XXIII, 250 SALA 202;, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64045-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 15/09/2022

HILDETE LIMA SILVA
Sócio/Administrador



FLS. Nº 152
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

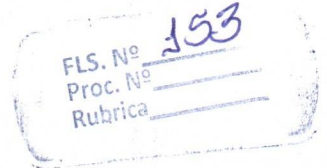
Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 20:38 SOB Nº 20220605190.
PROTOCOLO: 220605190 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212320900. CNPJ DA SEDE: 48006596000163.
NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

HILDETE LIMA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/07/1986, nº do CPF 026.329.393-99, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, DIRCEU 1, CEP: 64077-215; Única sócia da sociedade empresária, **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, nº 250, SALA 202; Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.045-000; registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o CNPJ 48.006.596/0001-63, sob o NIRE 22200646204; Resolve de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a Srta **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Cururupu - MA, nascida em 01/08/1982, portadora da cédula de identidade nº 066910892018-3 SESP-MA, e CPF nº 371.082.688-84, residente e domiciliado na Rua Rosário, s/n, Areia Branca no município de Cururupu - MA, CEP: 65.268-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a Sra. **HILDETE LIMA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 200.000 (duzentas mil), quotas de capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional; neste ato, para a nova sócia administradora, **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, totalizando sua participação como ÚNICA quotista nesta, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: Resolve alterar o objeto social para:

Atividade principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

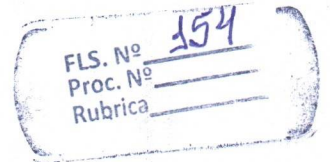
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;



CLAUSULA QUARTA: O endereço *que era* na Avenida João XXIII, nº 250, SALA 202; Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.045-000 *passa a ser* na Travessa Julio Pires Monteles, S/N, Santo Antonio, no município de Anapurus-MA, CEP 65.525-000.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002**).

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SEGUE NA INTEGRA O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade Empresarial possui o nome empresarial de **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A Sociedade empresarial tem sua sede na Travessa Julio Pires Monteles, S/N, Santo Antonio, no municipio de Anapurus-MA, CEP 65.525-000.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**Atividade principal:**

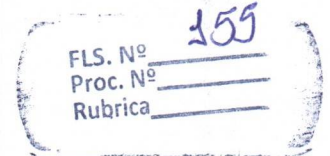
4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL E COTAS

O Capital Social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado R\$ 200.000,00 (duzentos



mil reais), em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
SIRLENE DE NAZARE BATISTA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, V.I.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002**).

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Sub cláusula sexta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou, fechar filial, ou, outra dependência, mediante alteração contratual.

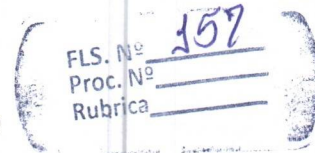
CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCICIO E PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Na situação em que haja Falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os conjuges, herdeiros, sucessores e incapaz, com prucuração devidamente reconhecida, para ser realizado dos os procedimentos e demais atividades que sejam necessárias para continuação do exercício das disposições e/ou obrigações empresariais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

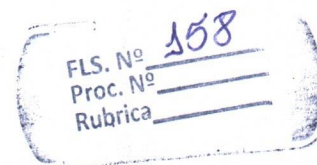
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – COMARCA

Fica eleito o foro de Brejo– MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14 de novembro de 2022, Anapurus – Maranhão.

Hildete Lima Silva
Sócia Retirante

Sirlene De Nazare Batista
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02632939399	HILDETE LIMA SILVA
37108268884	SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 08:49 SOB N°
20220729352.
PROTOCOLO: 220729352 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214968460. CNPJ DA SEDE:
48006596000163. NIRE: 22200646204. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 14/11/2022.
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



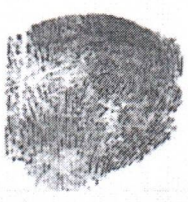



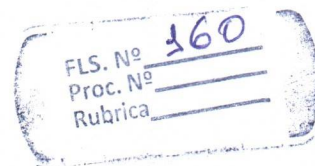
FLS. Nº 159
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT0315592L3UQXL4QXMO8T06
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. CURURUPU/MA. 09/03/2023
13 57.46, Alto 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fabio Luis Tavares Chaves
FABIO LUIS TAVARES CHAVES
OFICIAL E REGISTRADOR SUBSTITUTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA SEPIAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE BIENOTIPAGEM MA1864155800		REGISTRO GERAL 066910892018-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018
 		NOME SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Sirlene de Nazaré Batista</i>		FILIAÇÃO FRANCINETE BATISTA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE CURURUPU - MA	DATA DE NASCIMENTO 01/08/1982
		DOC ORIGEM NASC. N.59932 FLS.104V LIV.A148	
		CPF 371082688-84	
		ASSINATURA DO REGISTRADOR <i>Fabio Luis Tavares Chaves</i>	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

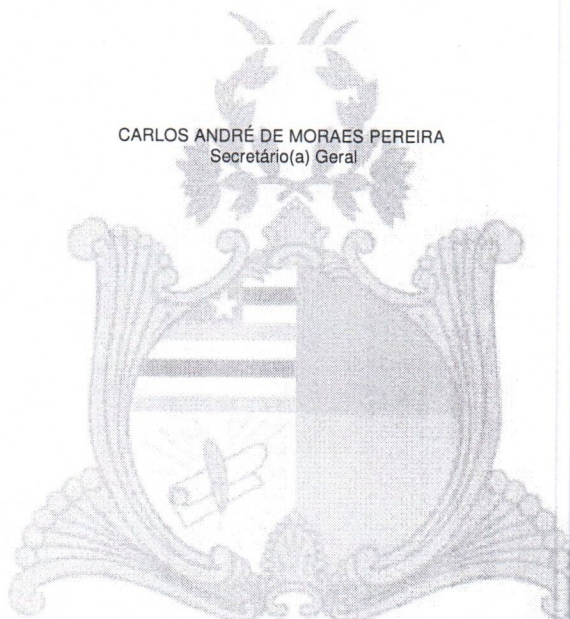
Certificamos que PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302775687	
NIRE 21201314557 CNPJ 48.006.596/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, xxxxx, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230009840	04/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201314557	23/11/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

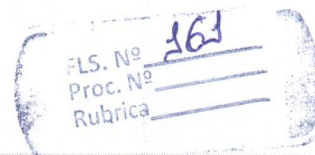
Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 08:48:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKUCAHUZ.



MAC2302775687

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE : 21201314557 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302775644			
NIRE (Sede) 21201314557	CNPJ 48.006.596/0001-63	Data de Ato Constitutivo 23/11/2022	Início de Atividade 15/09/2022		
Endereço Completo Travessa JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SIRLENE DE NAZARE BATISTA	CPF/CNPJ 371.082.688-84	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIRLENE DE NAZARE BATISTA	CPF 371.082.688-84	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 04/01/2023	Número 20230009840	ATIVA Status SEM STATUS			
Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 08:48:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPAZJCCA.

MAC2302775644

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 262
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.006.596/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2022

NOME EMPRESARIAL
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIME CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV JULIO PIRES MONTELES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.525-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
ANAPURUS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(86) 9962-4342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 10:25:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 163
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.006.596/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2022

NOME EMPRESARIAL
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV JULIO PIRES MONTELES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.525-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
ANAPURUS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(86) 9962-4342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

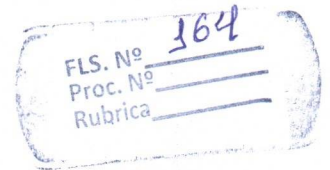
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **10:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 48.006.596/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

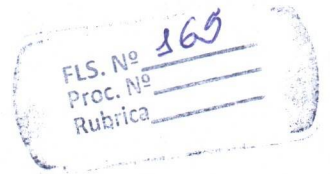
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:57 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **F915.9D54.84FE.8E50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIRLENE DE NAZARE BATISTA
CPF: 371.082.688-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:50 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

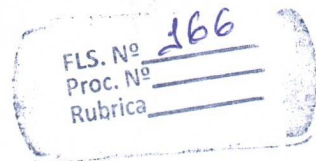
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **073B.0AE6.4542.E0DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 115266/23

Data da Certidão: 19/05/2023 09:29:36

**CPF/CNPJ 48006596000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

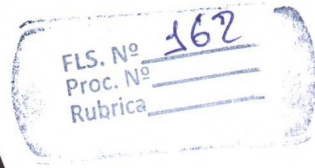
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035726/23

Data da Certidão: 19/05/2023 09:27:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 48006596000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2023 08:10:48

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 168
Proc. Nº
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.006.596/0001-63
Razão Social: PEIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV JOAO 23 / NOIVOS / TERESINA / PI / 64045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322482581018605

Informação obtida em 24/07/2023 10:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. No 169
Proc. No _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **07/09/2023**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.,**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

Data de Encerramento:

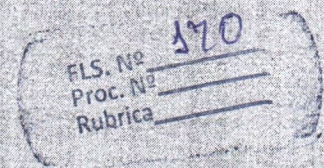
Atividade Principal: **41.20-4-00 – Construções de Edifícios**

Emissão: **07/06/2023**

Validade: **07/09/2023**

Certidão Nº: **CND 071/2023**

Pamela Azevedo Santos
PAMELA AZEVEDO SANTOS
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **07/09/2023**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.,**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **41.20-4-00 – Construções de Edifícios**

Emissão: **07/06/2023**

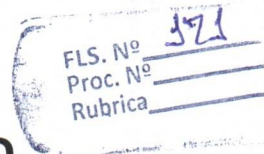
Validade: **07/09/2023**

Certidão Nº: **CNDA 042/2023**

Pamela Azevedo Santos
PAMELA AZEVEDO SANTOS
COORDENADORA DE ARRECAÇÃO

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Nº DO ALVARÁ: 007/2023

EXERCÍCIO: 2023

RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1213-0

CONTRIBUINTE: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

NOME DE FANTASIA: PRIME CONSTRUCÕES

CPF/CNPJ: 48.006.596/0001-63

ENDEREÇO: TV JULIO PIRES MONTELES, S/Nº. BAIRRO SANTO ANTONIO EM ANAPURUS/MA.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:	Sábado:	Domingo:	Feriado
Das: 08:00:00 até: 18:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00

OBSERVAÇÃO:

VALIDADE: 31/12/2023

Pelo documento de Arrecadação datado de 03/01/2023, referente à taxa de Licença e verificação Fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

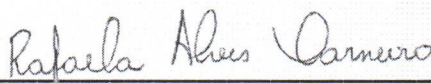
Anapurus-MA, 03 de janeiro de 2023

Data de Abertura:

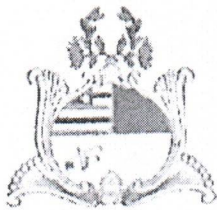
19/09/2022

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

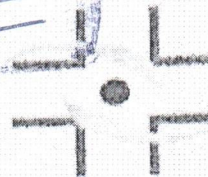


RAFAELA ALVES CARNEIRO
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FLS. Nº 172
Proc. Nº
Rubrica



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº
0002



Exercício:
2023

RAZÃO SOCIAL/NOME:
PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA: PRIME CONSTRUÇÕES	CNPJ/CPF: 48.006.596/0001-63
ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO: TRAVESSA JÚLIO PIRES MONTELES, S/N.,	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ANAPURUS-MA
RESPONSÁVEL LEGAL: SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA	CPF: 371.082.688-84
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Nº REGISTRO

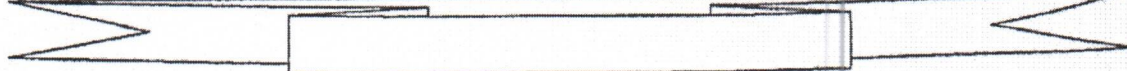
Anapurus-MA 16 de Janeiro de 2023

Norone do Nascimento Costa
Coordenador (a) da visa do município
de Anapurus-Ma

Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária municipal de saúde de Anapurus- ma

ATENÇÃO!

- 1- O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 173
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.006.596/0001-63
Certidão nº: 29872018/2023
Expedição: 26/06/2023, às 08:06:36
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.006.596/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

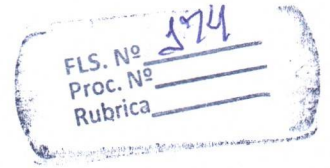
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO: 48.006.596/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/06/2023, às 08:24:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NU6N38447Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CPF: 371.082.688-84

Certidão n°: 29876374/2023

Expedição: 26/06/2023, às 08:30:26

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLENE DE NAZARE BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **371.082.688-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

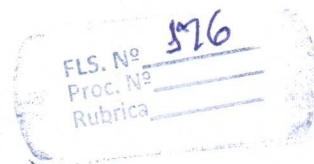
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

INSCRIÇÃO: 371.082.688-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/07/2023, às 12:47:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

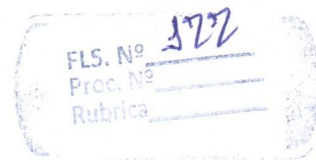


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 94PJ7P5L4U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTJUDONE-VNBRE - 542023
Código de validação: 63AA2D36B6

Número da guia: 23051501001536645.

CERTIDÃO de FALÊNCIA ou CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a esta **Vara de Secretaria Judicial de Brejo/MA**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **26 de junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA**, contra **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.006.596/0001-63 MATRIZ (PRIME CONSTRUÇÕES)**, com endereço a Travessa Júlio Pires Monteles, Sn, Bairro Santo Antônio, Anapurus-MA, Cep: 65.525-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial** é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, Marcílio da Silva Moura, Matrícula 116483, consultei e digitei. E eu, **Antônio José de Carvalho Sá, Secretário Judicial**, subscrevo e assino. Brejo/MA, 26 de junho de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 26/06/2023 16:57 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)



CERTJUDONE-VNBRE - 542023 / Código: 63AA2D36B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

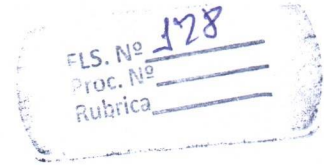
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

48.006.596/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023

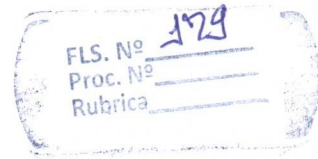
Selo digital de segurança: **2023.CTD.C8QL.7UNK.7JP1.9K83.7U1M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

371.082.688-84

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2023

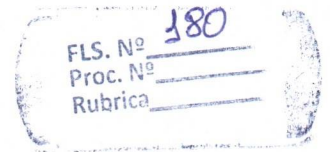
Selo digital de segurança: **2023.CTD.S7DT.344M.E660.4HQB.M974**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1



Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 01 de Janeiro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:43:52 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:47:40 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

FLS. Nº 184
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 31 de Dezembro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:44:16 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:48:02 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/06/2023 as 10:25:04.
Válido até: 05/09/2023.
Código de Controle: 777564.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220572287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20220571793

1. Responsável Técnico

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115167146

Registro: 1115167146MA

2. Contratante

Contratante: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

AVENIDA JOÃO XXIII

Complemento: **SALA 202**

Cidade: **TERESINA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

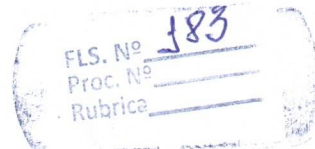
Bairro: **NOIVOS**

UF: **PI**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nº: **250**

CEP: **64045000**



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA JOÃO XXIII

Complemento: **SALA 202**

Cidade: **TERESINA**

Data de Início: **23/09/2022**

Previsão de término: **23/09/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **NOIVOS**

UF: **PI**

Nº: **250**

CEP: **64045000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 051.541.313-55

_____ de _____ de _____

Local

data

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 48.006.596/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/09/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dxy4A
 Impresso em: 26/09/2022 às 13:57:14 por: , ip: 167.249.168.110





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

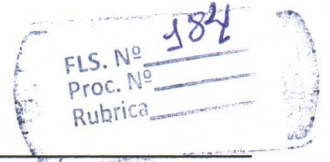
876931/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO**
Registro: **1115167146MA** RNP: **1115167146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220578526** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2022 Baixada em: 08/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL ROSALINO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR UF: MA CEP: 65625000
Contrato: Celebrado em: 28/09/2022
Valor do contrato: R\$ 400.495,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL ROSALINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR UF: MA CEP: 65625000
Coordenadas Geográficas: -4.155560, -42.948863
Data de início: 28/09/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1635.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1090.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1090.00 metro;**

Observações

MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS(CALÇAMENTO) NA SEDE DO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR-MA REFERENTE AO CONTRATO PE SRP Nº 1207/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876931/2022
06/01/2023, 13:09
y4d6w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4d6w





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS (CALÇAMENTO)
LOCAL: AVENIDA CORONEL ROSALINO, S/N CENTRO
DUQUE BACELAR-MA CEP: 65625000
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO, CREA NAC. Nº 1115167146MA, executou para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar inscrita sob o CNPJ: 06.314.439/0001-75, como responsável técnico da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS(CALÇAMENTO), no município de DUQUE BACELAR-MA. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS (CALÇAMENTO).

DATA DE INÍCIO: 28/09/2022

PREVISÃO DE TÉRMINO: 27/12/2022

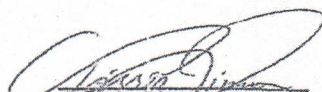
CÓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA : 1115167146MA

Nº DA ART: MA20220578526

Duque Bacelar-MA, 27 de Dezembro de 2022


Tesla Luis de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

FLS. Nº 185
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876931/2022, em 06/01/2023 em



Certidão nº 876931/2022
 16/03/2023, 09:29

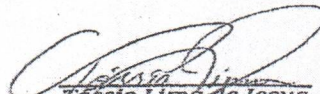
Chave de Impressão: y4d6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 3 folhas



FLS. Nº 186
Proc. Nº
Rubrica

1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	4,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÉS	1,00
2.2	CPU - 033	MOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00
2.3	CPU - 033	DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00
		CALÇAMENTO DE VIAS		
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	3.270,00
3.2	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.308,00
3.3	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	3.270,00
3.4	SICRO - DNIT - 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR E CARREGADEIRA	M3	616,95
3.5	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.855,31
3.6	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	616,95
4.0		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	1.635,00
5.0		PASSEIO		
5.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	104,64
5.2	CPU-ADM - 007	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO, DIM 30X30X2,5 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	325,92
6.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM		


Faésio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876931/2022, em 06/01/2023 em emítida



Certidão nº 876931/2022
16/03/2023, 09:29

Chave de Impressão: y4d6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 3 folhas

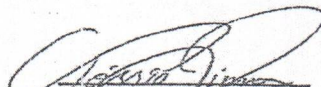




FLS. Nº 182
 Pág. Nº
 República

6.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.090,00
6.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.090,00

Duque Bacelar-MA, 27 de Dezembro de 2022


Tússio Lima de Jesus
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA: 191.961.238-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876931/2022, em 06/01/2023 em



Certidão nº 876931/2022
 16/03/2023, 09:29
 Chave de Impressão: y4d6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 3 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

LOCAL: BURITI -MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BURITI-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, esta executando para esta empresa, a PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS CNPJ: 06.117.071/0001-55, no município de BURITI-MA, datado em Novembro de 2022. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

DATA DE INÍCIO: 23/01/2023

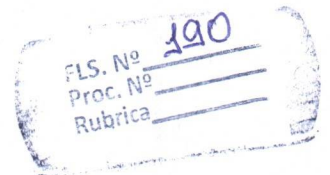
PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/06/2023

CO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

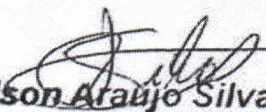
CREA NACIONAL: 1115167146MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa da obra em chapa galvanizada	M2	4,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
	CALÇAMENTO DE VIAS		
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	12.728,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.863,80
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	19.092,00
3.4	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	M3	2.863,80
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.855,31
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.863,80
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	9.546,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		

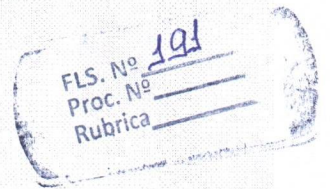


5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	6.364,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.182,00

Buriti-MA, 30 de Março de 2023


Jodenilson Araujo Silva
Eng. Civil
CREA - 190756963-4

JODENILSON ARAUJO SILVA
ENG. CIVIL- FISCAL
CREA 190756963-4



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: Manutenção de vias públicas na sede do município (meio fio e sarjetas, calçadas e tapa buracos pavimentação bloquet)

LOCAL: SEDE- DUQUE BACELAR -MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, Executou Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (meio fio e sarjetas, calçadas e tapa buracos pavimentação bloquet), através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em MAIO de 2023. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (meio fio e sarjetas, calçadas e tapa buracos pavimentação bloquet)

DATA DE INÍCIO: 05/05/2023

PREVISÃO DE TÉRMINO: 05/05/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1115167146MA

Nº DA ART: MA20230646861


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 101.258.238-6

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
0.0		SERVIÇOS INICIAIS		
0.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	2,40
1.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
1.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
1.2	CPU - 033	MOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00
1.3	CPU - 033	DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00
		MEIO FIO E BARIETAS, CALÇADA E SERVIÇOS DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE		
11.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
		CALÇADAS		
11.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	172,80
11.2	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	34,56
11.3	100949	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	120,01
11.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	34,56
11.5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	34,56
		PAVIMENTAÇÃO		
11.6	SICRO-DNIT 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	165,28
11.7	SICRO-DNIT 5914374	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	971,05
11.8	SICRO-DNIT 5501700	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	826,40
11.9	SICRO-DNIT 5914374	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	TKM	428,40
11.10	SICRO-DNIT 4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	826,40
11.11	SICRO-DNIT 5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	165,28
12.0		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		


Cassio Lima de Jesus
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MA: 191.961.238-6

CREA MA:
 ENGENHEIRO
 Cassio Lima



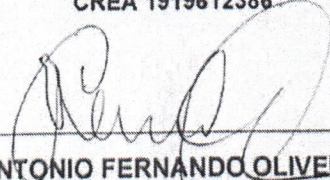
Juntos em uma nova história!

FLS. Nº 192
Proc. Nº _____
Rubrica _____

12.1	SICRO-DNIT 5914374	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	165,03
12.2	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	694,57
13.0 SERVIÇOS DE TAPA BURACO				
13.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	690,20
13.2	SICRO-DNIT 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	165,65
13.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367,74
13.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	165,65
13.5	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	690,20
14.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL				
14.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	484,96
14.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	427,36
14.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	484,96
15.0 SERVIÇOS DE CALÇADA				
15.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,46
15.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	172,80

Duque Bacelar-MA, 03 de JULHO de 2023


TÁSSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386


ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



FLS. Nº 193
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: Manutenção de vias públicas na sede do município (meio fio e sarjetas, calçadas e tapa buracos pavimentação bloquet)

LOCAL: SEDE- DUQUE BACELAR -MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 48.006.596/0001-63, Executou Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (meio fio e sarjetas, calçadas e tapa buracos pavimentação bloquet)., através da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.314.439/0001-75, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em MAIO de 2023. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (meio fio e sarjetas, calçadas e tapa buracos pavimentação bloquet)

DATA DE INÍCIO: 05/05/2023

PREVISÃO DE TÉRMINO: 05/05/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 1115167146MA

Nº DA ART: MA20230646861


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 101.258.238-6

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
0.0		SERVIÇOS INICIAIS		
0.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	2,40
1.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
1.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00
1.2	CPU - 033	MOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00
1.3	CPU - 033	DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00
		MEIO FIO E SAIJETAS, CALÇADA E SERVIÇOS DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE		
11.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
		CALÇADAS		
11.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	172,80
11.2	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	34,56
11.3	100949	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	120,01
11.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	34,56
11.5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	34,56
		PAVIMENTAÇÃO		
11.6	SICRO-DNIT 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	165,28
11.7	SICRO-DNIT 5914374	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	971,05
11.8	SICRO-DNIT 5501700	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	826,40
11.9	SICRO-DNIT 5914374	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	TKM	428,40
11.10	SICRO-DNIT 4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	826,40
11.11	SICRO-DNIT 5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	165,28
12.0		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		


Cassio Lima de Jesus
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MA: 191.961.238-6

CREA MA: 191.961.238-6
 ENGENHEIRO CIVIL
 CASSIO LIMA



Juntos em uma nova história!

FLS. N.º 195
Proc. N.º _____
Rubrica _____

12.1	SICRO-DNIT 5914374	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	165,03
12.2	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	694,57
13.0 SERVIÇOS DE TAPA BURACO				
13.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	690,20
13.2	SICRO-DNIT 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	165,65
13.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367,74
13.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	165,65
13.5	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	690,20
14.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL				
14.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	484,96
14.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	427,36
14.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	484,96
15.0 SERVIÇOS DE CALÇADA				
15.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,46
15.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	172,80

Duque Bacelar-MA, 03 de JULHO de 2023

TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891115/2023

Emissão: 24/07/2023

Validade: 23/09/2023

Chave: aCB93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Registro: 0005471877

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 15/09/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

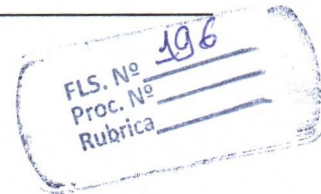
Endereço Matriz: TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES, SN, SANTO ANTONIO, ANAPURUS, MA, 65525000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547198DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO. Data de fim do contrato: 23/09/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Registro: 1115167146

CPF: 051.***-***-55

Data Início: 28/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891115/2023
Emissão: 24/07/2023
Validade: 23/09/2023
Chave: aCB93

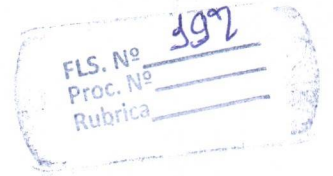
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CPF: 371.***.***-84

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA



FLS. Nº 198
Proc. Nº
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2228435211

NOME
TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0313743620060 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
051.541.313-55 26/05/1992

FILIAÇÃO
JORGE LUIS PINHEIRO

IRANILCE RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO

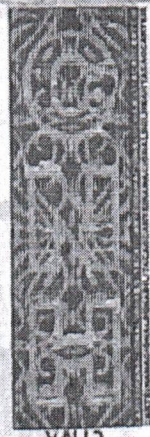
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05978438614

VALIDADE
26/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2014

OBSERVAÇÕES



Tesla Luis Rodrigues de Sousa Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/11/2021

Francisco Nogueira Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

10805497686
MA039709248

PROIBIDO PLASTIFICAR
2228435211



DENATRAN CONTRA



FLS. No 199
Proc. No _____
Rubrica _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si, a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na AV. João XXIII Bairro: Noivos, CEP 65.045-000, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.006.596/0001-63, e o Engenheiro civil TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO, portador da carteira de identificação profissional nº 1115167146MA, CPF: 051.541.313-55, solteiro, residente na Rua Existente nº06, Bairro: Parque Universitário, São Luis-ma, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, com horário de trabalho semanal de 10 (dez) horas, exceto domingos e feriados;

CLÁUSULA TERCEIRA: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato tem inicio em 23/09/2022 a 23/09/2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2022

HILDETE LIMA
SILVA:02632939
399
Assinado de forma digital
por HILDETE LIMA
SILVA:02632939399
Dados: 2022.09.23 11:04:02
-03'00'

CONTRATANTE

TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:0515413135
5
Assinado de forma digital
por TESLA LUIS RODRIGUES
DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2022.09.23 10:23:17
-03'00'

CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si, a empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na AV. João XXIII Bairro: Noivos, CEP 65.045-000, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.006.596/0001-63, e o Engenheiro civil TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO, portador da carteira de identificação profissional nº 1115167146MA, CPF: 051.541.313-55, solteiro, residente na Rua Existente nº06, Bairro: Parque Universitário, São Luis-ma, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado TESLA LUIS R. DE SOUSA PINHEIRO em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, com horário de trabalho semanal de 10 (dez) horas, exceto domingos e feriados;

CLÁUSULA TERCEIRA: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato tem inicio em 23/09/2022 a 23/09/2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2022

HILDETE LIMA
SILVA:02632939
399
Assinado de forma digital
por HILDETE LIMA
SILVA:02632939399
Dados: 2022.09.23 11:04:02
-03'00'

CONTRATANTE

TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA
PINHEIRO:0515413135
5
Assinado de forma digital
por TESLA LUIS RODRIGUES
DE SOUSA
PINHEIRO:05154131355
Dados: 2022.09.23 10:23:17
-03'00'

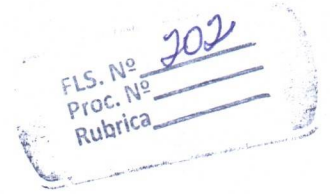
CONTRATADO

INSTRUÇÕES:

Pague seu boleto ate a data de vencimento

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02830.649238 30207.945178 4 94420000008500

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JERCIANY KETELLY CASTRO DA COSTA CPF/CNPJ: 095.622.483-05
RUA PEDRO LEITAO, DUQUE BACELAR -MA CEP:65625000

Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28306492330207945	28306492330207945	14/08/2023	85,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - UEMA CPF/CNPJ: 06.352.421/0001-68
AV.LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 001 CAMPUS UNIVERSITARIO PAULO , SAO LUIS - MA CEP: 65055310

Agência/Código do Beneficiário
3846-6 / 5392-9

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02830.649238 30207.945178 4 94420000008500

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - UEMA CPF/CNPJ: 06.352.421/0001-68

Data do Documento	Nr Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
09/08/2023	28306492330207945	DS	N	09/08/2023

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
28306492330207945	17	R\$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

Pague seu boleto ate a data de vencimento

Data de Vencimento

14/08/2023

Agência/Código do Beneficiário

3846-6 / 5392-9

Nosso-Número

28306492330207945

(=) Valor do Documento

85,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JERCIANY KETELLY CASTRO DA COSTA CPF/CNPJ: 095.622.483-05
RUA PEDRO LEITAO,

DUQUE BACELAR-MA CEP:65625000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

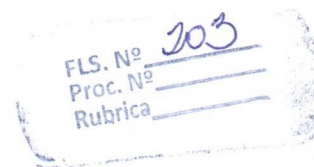
Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=0601155200115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:12:54-03'00"
For: PDF Reader, Versão: 1.1.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

FLS. Nº 204
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=MA, l=ANAPURUS, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:13:35-03'07
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

FLS. Nº 205
Proc. Nº
Rubrica

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

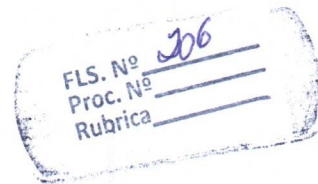
Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=MA, l=ANAPURUS, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1
OU=Presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:13:58-0300
Fórmula PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=PRIME
SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:14:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

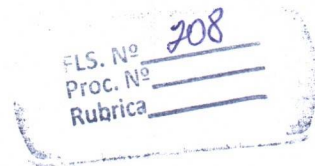
Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011955000115, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=presencial, CN=PRIME
SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:14:45-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

FLS. Nº 207
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=00011555000115, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presenc, CN=PRIME
SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:15:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

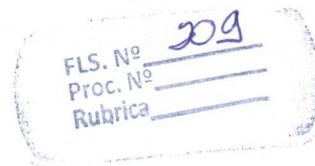
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023



Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:15:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

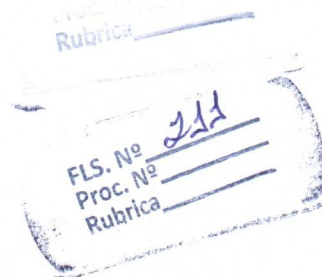
FLS. N^o 210
Proc. N^o _____
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023



Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que a proposta apresentada compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

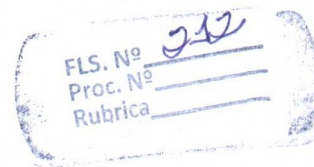
PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:19:57 -0300'
Formato: PDF, Versão: 1.1.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

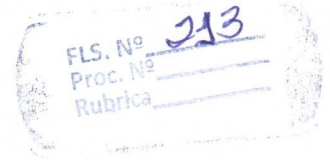
PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Presencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:16:21-03'00"
Formato: PDF/A-1b, Versão: 1.4, 1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Prezados Senhores,
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA sob as penas de lei, que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no território nacional.

Duque Bacelar (MA), 25 de julho de 2023

PRIME SERVICOS E
CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163

Assinado digitalmente por PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:
48006596000163
DN: C=BR, O=ICP-Brazil, S=MA, L=ANAPURUS, OU=06011555000115,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=preencial, CN=PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA:48006596000163
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Anapurus/MA
Data: 2023.07.24 11:16:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora